DECRETO N°5063/2022 Data 08.09.2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, Sra. **Elenice de Oliveira Martins**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº620-3/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 08 de setembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

O9 - Stambre - LOLL

Jornal AMP

Página 359

Edição 160

Ass. Responsável